



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 515/2018

DATA: 21 de Setembro de 2018.

SÚMULA: Concede Retorno de Licença Maternidade a Sra. **MARIA APARECIDA BUENO** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Concede Retorno de Licença Maternidade a Sr(a). **MARIA APARECIDA BUENO**, portador (a) do RG nº 1.694.423-2 SSP/MT e inscrito (a) no CPF nº 011.842.501.38, no cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de Julho de 2.018.

Cláudia-MT, 21 de Setembro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE